

Agência Nacional de Saúde determina venda de carteira de clientes da Unimed Oeste do Pará

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 18 de março de 2026



Resolução Operacional nº 3.115 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determina que a operadora Unimed Oeste do Pará venda sua carteira de clientes. O documento, assinado no dia 13 deste mês, foi publicado na edição desta terça-feira (17) do Diário Oficial da União.

Conforme a resolução, assinada pelo diretor-presidente da ANS, Wadih Damous Filho, o prazo para que a Unimed transfira a outra operadora a responsabilidade pela cobertura dos planos de seus beneficiários é de 30 dias, contados a partir da intimação da decisão da Agência, que também suspende a venda de novos planos ou produtos.

Quando ocorre a transferência de carteira, a operadora que assume tem a obrigação de manter as mesmas condições contratuais, sem nova carência, com rede credenciada similar e a manutenção dos tratamentos em andamento.

Esclarecimento

Em nota, a Unimed Oeste do Pará informou que foi surpreendida pela decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que determinou a venda de sua carteira de clientes e que, até o momento, não recebeu comunicação oficial sobre a medida.

A operadora destacou que vinha sendo acompanhada pela ANS apenas em ações técnicas de monitoramento, sem estar sob regime de direção fiscal. A cooperativa afirmou ainda que já adotou medidas administrativas e jurídicas para acompanhar o caso e resguardar seus direitos.

Segundo a Unimed, não houve qualquer alteração no atendimento ou assistência, que seguem normalmente. A empresa também informou que mantém diálogo com o Sistema Unimed e órgãos reguladores e que novas informações serão divulgadas pelos canais oficiais da cooperativa.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
18/03/2026/14:15:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[0 papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)